

Manifestação CPNMCBio 04/2025

De 22 de outubro de 2025

7ª Reunião Ordinária do CPNMCBio – Biênio 2024/2025

Sugere medidas à SEMA relacionadas à análise de processos incidentes na zona de amortecimento Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade

O Conselho do Parque Natural Municipal “Corredores” da Biodiversidade - CPNMCBio, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 10.240, de 29 de agosto de 2010, Art. 2º, de acordo com a Resolução CONAMA nº 428 de 17 de dezembro de 2010 e a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, Lei Municipal nº 10.240/2010, Lei Municipal 11073/2015 e demais normas aplicáveis inclusive o Plano de Manejo, considerando o histórico de análise dos processos de empreendimentos incidentes na zona de amortecimento do PNMCBio por este conselho, a capacitação oferecida pelo ICMBIO (Flona de Ipanema) em agosto de 2025 sobre licenciamento ambiental e unidades de conservação, bem como a legislação ambiental vigente, visando o aprimoramento de procedimento interno de modo a incorporar sistematicamente a avaliação de conformidade com as normas do plano de manejo do PNMCBio e demais legislações relacionadas às unidades de conservação, sugerimos a promoção de capacitação da equipe da SEMA, especialmente a equipe envolvida na análise das solicitações de certidão ambiental, manifestação ambiental de empreendimentos e obras, licenciamento e autorização ambiental, além da fiscalização ambiental. Sugerimos ainda que a referida equipe seja ouvida durante a revisão do plano de manejo, com o objetivo de aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, comando e controle.

Sara Regina de Amorim

Vice-Presidenta do CPNMCBio

Comissão Executiva CPNMCBio

Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência – Sorocaba/SP

E-mail: cpnmcbio@sorocaba.sp.gov.br - Fone: (15) 3219-2280/2299